
TERMO DE REFERÊNCIA

Esclarecimento nº 1:

Qual a previsão de encerramento do contrato vigente? Este esclarecimento é importante para que haja conhecimento de estimativa de prazo, para mobilização de equipamento e insumos necessários ao contrato.

Temos urgência no início do contrato, a empresa deverá assumir o serviço assim que assinado o contrato, tendo o tempo necessário para a mobilização.

Esclarecimento nº 2:

Considerando expertise da contratada, entendemos que ela pode buscar metodologias de otimização, podendo revisar o equipamento previsto, seja por modelo de maior capacidade, seja por tecnologia mais moderna, desde que garanta tanto a produtividade, quanto o atendimento ao objeto. Está correto nosso entendimento? Caso negativo, qual o impedimento para isso? Este esclarecimento é importante, seja para evitar ingerência da contratante sobre responsabilidade técnica e legal da contratada, além de corroborar com o princípio da eficiência que rege a Administração Pública.

A empresa deverá atender o que está disposto no contrato, vide experiência da SAEG neste tipo de prestação de serviço.

Esclarecimento nº 3:

Qual a alíquota de ISSQN do Município de Guaratinguetá, para este serviço ? Este esclarecimento é importante, seja para dar mais transparência ao processo, seja para



conhecimento do parâmetro de retenção deste imposto, que impacta no faturamento da contratada.

A alíquota é de 3%

Esclarecimento nº 4:

Entendemos que o caminhão compactador contratado para este serviço, será usado somente na coleta dos 11 (onze) pontos de coleta, relacionados no **item 4** do edital. Está correto nosso entendimento ? Caso negativo, **pergunta-se:** Qual a quantidade prevista, e em que período seriam instalados novos contêineres semienterrados, e como esses novos pontos seriam adequados a operação ? Este esclarecimento é importante, seja para dar mais transparência ao processo, seja para conhecimento de possível incremento de pontos de coleta sem conhecimento prévio, que poderiam impactar no custo operacional da contratada.

Não trata-se de caminhão compactador. O contrato é para coleta dos 11 containers.

Esclarecimento nº 5:

Entendemos que está vedado o uso desse caminhão na coleta domiciliar regular, tendo em vista que impactaria no custo previsto ao atendimento somente nos pontos de coleta de contêineres relacionados. Está correto nosso entendimento ? Este esclarecimento é importante, por se tratar de despesa que impacta no custo operacional da contratada.

Sim, correto.

Esclarecimento nº 6:

O item 4 do edital relaciona 09 (nove) pontos de coleta de contêineres semienterrados, e 02 (dois) pontos “*a ser definido*”. Neste caso, **pergunta-se:** Qual a previsão de instalação desses novos 02 pontos. Este esclarecimento é importante, por se tratar de despesa que impacta no custo operacional da contratada.



Esclarecimento nº 7:

Serão instalados ainda no ano de 2023.

Pode ser informado o modelo referência do Munck instalado no Caminhão que realiza a coleta hoje ? Este esclarecimento é importante, seja para dar mais transparência ao processo, seja para conhecimento do parâmetro de equipamento que atende a execução do objeto.

As especificações do Munck que presta o serviço hoje são os mesmos contidos no edital:

- **Caminhão tipo basculante ou roll on com caçamba hermeticamente vedada com capacidade de carga não inferior a 15 m³, com munck acoplado no caminhão com as seguintes especificações: - Capacidade: 14 a 16 ton/m. - Alcance: horizontal 8 m. - Altura mínima: 7 m. - Giro 360 graus.**

Esclarecimento nº 8:

Entendemos que somente 01 (um) caminhão compactador 15m³ com Munck acoplado, com motorista que opere o Munck, atende a execução do objeto, tal qual o serviço atual. Está correto nosso entendimento? Este esclarecimento é importante, por se tratar de informação que impacta no custo operacional da contratada.

Sim, correto.



Esclarecimento nº 9:

Entendemos que a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica comprovando execução de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos atende a habilitação da licitante. Está correto nosso entendimento? Este esclarecimento é importante, pelo fato de a atividade principal ser a coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos, ou seja, um serviço essencial que impacta na saúde pública, prevalecendo tecnicamente, portanto, sobre uma mera comprovação de Locação de Caminhão Munck, como se a carga transportada fosse algo qualquer, sem risco associado.

Será aceito atestado tanto de coleta e transporte de resíduos sólidos, como de caminhão Munck.

Guaratinguetá. 17 de novembro de 2023.

Guilherme Cavalca dos Santos
Gerente de Suprimentos

